PORTARIA Nº 051, de 22 de junho de 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos dos artigos 42 § 1° e, 45 incisos I e VIII, do Regimento Interno, considerando o que dispõe a Lei Complementar n° 14 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; o mesmo preenche a vaga no âmbito do Poder Legislativo exercendo o cargo de Motorista; e, considerando os relatórios de avaliações periódicas de desempenho funcional dos servidores efetivos do Poder Legislativo, realizadas nos últimos três anos, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica concedida a progressão na carreira, de que trata a Lei Complementar nº 14/2022, passando o servidor **Lucas Teixeira Alves,** passando para o grau *"Q"* na tabela de vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 22 de junho de 2023.

MUCIO MOREIRA
- Presidente da Câmara –

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vice-Presidente -

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Secretário –

Registrada no livro próprio, página 183,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 22-06-2023.

Luis Ricardo de Oliveira Dias
- Secretário -